

**TERMO ADITIVO**

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

**Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos**



**COMANDO DO PRIMEIRO DISTRITO NAVAL**

Processo Administrativo nº 62002.001429/2024-37

Termo Aditivo nº 90011/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81000/2024-011/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO(A) 1º DISTRITO NAVAL E A EMPRESA STAR RIO TELECOM LTDA.

A União por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval, doravante denominado MARINHA, com sede na Praça Mauá nº 65, Centro, Rio de Janeiro – CEP. 20.081-240, na cidade do Rio de Janeiro /Estado do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.502/0002-25 neste ato representado(a) pelo(a) Capitão de Mar e Guerra (IM) THIAGO JOSÉ PARREIRA, Chefe Geral dos Serviços, nomeado Ordenador pela Portaria nº 238, de 1º de Abril de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 95.0505.07, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa STAR RIO TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.255.132/0001-03, sediada à Av. Dom Helder Câmara, nº 2318, Praça Vinte e Oito de Fevereiro – nº01 sobrado – Piedade, Rio de Janeiro, CEP 21.050-412, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Sr. CLAYTON FERREIRA COSTA, conforme atos constitutivos apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 62002.001429/2024-37 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 81000/2024-011/00, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

1.1.2. REAJUSTAR os valores do contrato, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, em razão de variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, de acordo com o índice IPCA, atualizando o valor do contrato (valor mensal) para R\$ 15.587,35 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) perfazendo um reajustamento de 5,3169%.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 15.587,35 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 187.048,20 (cento e oitenta e sete mil, quarenta e oito reais e vinte centavos), conforme descrito na Cláusula Sexta do Contrato.

| GRUPO | ITEM                   | DESCRIÇÃO                                                                             | UNIDADE DE MEDIDA | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR MENSAL  | VALOR TOTAL    |
|-------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-----------------------|---------------|----------------|
|       | 1                      | 01 Link de internet dedicada, de 300MB com infraestrutura, instalação e equipamentos. | Pontos            | 07        | R\$ 947,88            | R\$ 6.635,16  | R\$ 79.621,92  |
|       | 2                      | 01 Link de internet dedicada, de 200MB com infraestrutura, instalação e equipamentos. | Pontos            | 04        | R\$ 1.263,84          | R\$ 5.055,36  | R\$ 60.664,32  |
|       | 3                      | 01 Link de internet dedicada, de 200MB com infraestrutura, instalação e equipamentos. | Pontos            | 01        | R\$ 3.896,83          | R\$ 3.896,83  | R\$ 46.761,96  |
|       | VALOR TOTAL DO GRUPO 2 |                                                                                       |                   |           |                       | R\$ 15.587,35 | R\$ 187.048,20 |

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 0001 / 81000;
- II) Fonte de recursos: 1050000;
- III) Programa de trabalho: 174675;

- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: C90151001KZ.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/08/2025.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

THIAGO JOSE  
PARREIRA:052  
16027777

Assinado de forma  
digital por THIAGO JOSE  
PARREIRA:05216027777  
Dados: 2025.07.29  
19:01:58 -03'00'

THIAGO JOSÉ PARREIRA  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesas

gov.br Documento assinado digitalmente  
CLAYTON FERREIRA COSTA  
Data: 22/07/2025 13:02:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAYTON FERREIRA COSTA  
Representante da  
Contratada

gov.br Documento assinado digitalmente  
NILTON JOSE DIAS DOS SANTOS  
Data: 25/07/2025 10:08:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha

gov.br Documento assinado digitalmente  
JORGE WEIG DE OLIVEIRA SILVA  
Data: 24/07/2025 19:02:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha